



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 06 / 12 / 2024  
Itallo Brasil Costa Campos  
Secretário Municipal de Administração  
Port.: 096 Mat.: 311

**DECRETO N° 026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 337/2010, de 16 de abril de 2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, pelo período de 02 (dois) anos.

**I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
- Joelma Pereira da Silva

**Secretaria Municipal de Educação:**

- Eid Alves Pereira
- Patrícia Tavares Pinheiro

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Joaquina Ribeiro da Silva
- Maurílio da Costa Barros

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:**

- Adão Coelho da Cruz
- Andrey Pereira dos Santos

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 06 / 12 / 2024

*Itallo Brasil Costa Campos*  
Secretário Municipal de Administração  
Port.: 096 Mat.: 311

II. REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS POPULARES:

Associação Comercial de Itacajá – TO:

- Valdenir Rodrigues de Lima
- Juliano Marinho Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,  
aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA  
COSTA:302214121  
15  
Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA LIMA  
ROCHA COSTA:30221412115  
Dados: 2024.12.06 09:32:53  
-03'00'  
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal

